



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

REQUERIMENTO N.º 011/2020

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para REQUERER a Prefeitura Municipal, por meio de seu Departamento competente, que estude a possibilidade de realizar o atendimento dos foliões, durante o Carnaval, fora das dependências da Santa Casa de Misericórdia.

Justificativa

Senhora Prefeita,

Tal requerimento visa evitar que ocorram situações onde a estrutura da Santa Casa seja totalmente tomada por foliões vitimados pelo excesso de bebidas drogas, enquanto que os demais pacientes, que muitas vezes não estão nem participando das festividades, ficam sem vaga para o atendimento.

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS
VEREADORES PRESENTES NA 59 SESSÃO
ORDINARIA DO CORRENTE ANO EM
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
11/02/20

São Luiz do Paraitinga, 12 de fevereiro de 2020


Sidnei Henrique de Campos (Nei do Pavão)
Vereador

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga	
Protocolo	
14 FEV 2020	
Hora	<u>08:50</u>
Nº	<u>45/2020</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de Julho de 2002)**

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefones (12) 3671-7000

E mail prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br Site:

www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luís do Paraitinga, de 27 de Fevereiro de 2020.

Memorando 008/2019

De: Secretaria de Saúde

Para: Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita

Assunto: Resposta ao Processo administrativo – Requerimento nº 011/2020 CM.

Prezada Prefeita,

Em reposta o a solicitação do vereador Sidnei Henrique de Campos, informamos que esta Secretaria já realizou um levantamento para viabilizar atendimento aos foliões em outro local físico além do atendimento da Santa Casa de Misericórdia no período de carnaval e entendemos, nesse momento, que existem fatores adversos para concretizar esse novo espaço de atendimento.

Importante destacar o alto impacto financeiro para custear um novo espaço de atendimento e manter o já existente – Santa Casa, pois não poderá ser fechada, ou seja, permanecerá com atendimento 24 horas, e ainda a adequação da estrutura física e sanitária que o novo estabelecimento deverá atender.

Por fim, observamos que o fluxo de atendimento existente com os profissionais nas ambulâncias nos atendimento de rua e os atendimentos da Santa Casa com reforço profissional nos plantões está adequado a demanda apresentada.

Atenciosamente,

Ana Sílvia de Carvalho Ferreira
Secretária de Saúde